MINISTÉRIO DA FAZENDA SECRETARIA EXECUTIVA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA - ESAF

EDITAL ESAF Nº 10, DE 30 DE JANEIRO DE 2004(*) CONCURSO PÚBLICO PARA TÉCNICO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO/7*REGIÃO

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDARIA-ESAF, em cumprimento ao disposto nos subitens 8.1.1 e 8.2.1 do Edital ESAF Nº 38 de 23/10/2003, publicado no Diário Oficial da União de 24/10/2003, torna público que:

1) as provas práticas de Capacidade Física e de Direção do concurso público para o cargo de **TÉCNICO JUDICIÁRIO**, respectivamente, para Áreas de **Segurança**, **Vigilância e Transporte** serão aplicadas conforme determinado abaixo:

DIA	PROVAS	HORÁRIO (local)	LOCAL
08/02/2004	CAPACIDADE	07:00 horas	Campo de Futebol e Pista de Atletismo do Colégio
	FÍSICA		Militar de Fortaleza (Em frente ao Colégio Militar de
			Fortaleza) - Av. Santos Dumont, s/nº -Aldeota
08/02/2004	DIREÇÃO	13:00 horas	Departamento Estadual de Trânsito (Portão principal)
			Av. Godofredo Maciel, s/nº - Maraponga

- 2) ficam convocados para participar das provas práticas supracitadas, os candidatos relacionados no Anexo III do Edital ESAF nº 5, de 21/1/2004, publicado na Seção 3 do Diário Oficial da União de 22/1/2004, observadas as áreas pelas quais optaram por concorrer e se classificaram;
- 3) as provas práticas serão aplicadas em conformidade com o estabelecido nos subitens **8.1** (para as Áreas de Segurança e Vigilância) e **8.2** (para a Área de Transporte) do Edital 38/2003, regulador do concurso.
- 4) o candidato que deixar de comparecer à prova prática de capacidade física ou de direção será, automaticamente, eliminado do concurso, na forma estabelecida, respectivamente, nos subitens **8.1.9** e **8.2.7** do Edital regulador do certame.

REYNALDO FERNANDES

*Publicado no Diário Oficial da União de 02/02/2004 - Seção 3